PROJETO DE LEI Nº 1.404
DE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

"Altera a redação do Anexo I – Anexo A da Lei Municipal nº 1.020, de 31 de julho de 2023, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura de Coordenador Executivo de Promoção de Saúde constante do Anexo I Anexo A da Lei Municipal nº 1.020 de 31 de julho de 2.021, o qual passa a ser denominado de Superintendente Executivo de Promoção da Saúde – Símbolo DAS-4, conforme Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2023.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

Recebi
28-12-23
Mário Luiz Marques Vitor
Diretor Administrativo

ANEXO A
ANEXO II

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
a) Superintendente Executivo de Promoção da Saúde	Básica	Superintendente Executivo de Promoção da Saúde	DAS-4	1

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.404
De, 28 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia,

Ilustres Pares,

1. Submeto à deliberação desta Augusta Casa Legislativa proposta de Projeto de Lei que "*Altera a redação do Anexo I – Anexo A da Lei Municipal nº 1.020, de 31 de julho de 2023, e dá outras providências*".

2. A matéria trazida nesta oportunidade é de grande relevância para os serviços de saúde prestados à comunidade, pois trata de dotar os serviços executados pela Coordenadoria Executivo de Promoção de Saúde, pois diz respeito a melhoria das condições de serviços executados pela mesma, com melhoria de salário que passará a ser executado pela Superintendência.

3. Vale salientar, Senhor Presidente e Ilustres Pares, que o Município está à frente de novos desafios atualmente de desenvolvimento econômico e social, cujos desafios deverão ser enfrentados por políticas públicas essenciais, afim de alavancar o desenvolvimento econômico com a melhoria da qualidade de vida de nossa gente em especial dos serviços de recuperação física dos cidadãos.

4. Em essência, o Projeto de Lei que apresentamos a deliberação dos Ilustres Parlamentares Municipais e posterior aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa de Leis, trata de alteração da nomenclatura do Coordenador Executivo de Promoção de Saúde, para Superintendente Executivo de Promoção da Saúde.

5. Assim, devido a importância de tal ação de governo é que busco o apoio desta colenda Casa de Leis para aprovação desta matéria tão importante para funcionamento dos serviços ora propostos.

6. Essas são, Senhor Presidente e demais pares, as razões que fundamentam a proposta que ora submetemos à consideração desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

GABINETE DA PREFEITA

Oficio GP/SMA nº 395
De, 28 de dezembro de 2023

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **JOÃO BATISTA GARCIA COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 41 e 56 da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Casa Legislativa, anexa Proposta de Projeto de Lei que *"Altera a redação do Anexo I – Anexo A da Lei Municipal nº 1.020, de 31 de julho de 2023, e dá outras providências"*.

Tal projeto, se faz acompanhar pela Mensagem de Encaminhamento onde estão inseridas as devidas justificativas para tal pretensão, que são na sua essência, a alteração da nomenclatura do Cargo de Coordenador Executivo de Promoção de Saúde para Superintendente Executivo de Promoção da Saúde, conforme Anexo I da Lei Municipal nº 1.020, de 2021, na forma estabelecida no Projeto de Lei que apresento a essa Casa de Leis e que devido a sua importância solicito que tal projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Lei Orgânica.

Contando, mais uma vez com a auspiciosa atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita